



PORTARIA Nº 312/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ANTONIO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito, pertinente ao período aquisitivo de 01/10/2019 até 30/09/2020, a contar de 04 de outubro de 2021 até 02 de novembro de 2021.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **ANTONIO DA SILVA**, durante o espaço de **20 (vinte) dias** de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar de 14 de outubro de 2021 até 02 de novembro de 2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário **10 (dez) dias** de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 04 a 13 de outubro de 2021, do Servidor **ANTONIO DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário Municipal.